



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que a Comissão instituída pela Portaria nº 5923, de 25 de julho de 2022, publicada no Boletim Interno no dia 27 de setembro de 2022, não conseguirá finalizar os seus trabalhos no prazo estipulado,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia 28 de novembro de 2022, o prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, responsável por apurar as responsabilidades pela organização da festa clandestina denominada "Na Tora", realizada no *Campus Pampulha* no dia 28 de abril de 2022.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo referida Comissão entre 28 de novembro de 2022 e a data da publicação da presente Portaria.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2022.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 30/11/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1919932** e o código CRC **AEE62C79**.